



WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32

JANEIRO DE 2024

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024



*“Como é maravilhoso que ninguém precise esperar um minuto sequer antes de começar a **melhorar** o mundo”*

Anne Frank – jovem escritora alemã
(1929 – 1945)

A CAMINHO DE UM AMANHÃ **MELHOR**

De um mero presente para uma adolescente em seu 13º aniversário à uma das obras mais impactantes de todos os tempos. Foi assim que um diário concedido à uma jovem Anne Frank tornou-se um dos maiores relatos dos horrores causados durante o período da Segunda Guerra Mundial.

A obra narra a história de resistência diária de Anne Frank e sua família, confinados em um sótão na cidade de Amsterdã, Holanda, durante o período da guerra, com a descrição dos anseios e diferentes reflexões sobre o cotidiano vivido intensamente durante aquele período.

No ano de 1947, dois anos após seu falecimento, Otto Frank, pai da adolescente, publicou o diário que ganhou tamanha relevância para as gerações seguintes, e tornou-se uma das dez obras mais lidas em todos os tempos e reconhecida como patrimônio da humanidade pela UNESCO em 2009. Para maiores detalhes, acesse o link abaixo:

[Acesse aqui!](#)

Talvez tão impactante como os relatos de angústia deixados ao longo das páginas do Diário de Anne Frank, é a sua capacidade de

gerar reflexões sobre como transformar a humanidade em um ambiente melhor para todos, independentemente das diversas características individuais, e ainda que diante das mais extremas adversidades.

Ao adentrarmos no mês de Janeiro de 2024, um novo ano no qual, habitualmente, refletimos sobre propósito em nossas vidas, queremos deixar uma reflexão: qual o legado social que você e sua família gostariam de deixar?

Assim como na frase escrita por Anne Frank, não é necessário que vocês tenham que aguardar um novo ciclo para refletir e iniciar o planejamento sobre o questionamento acima.

Neste contexto, o Santander Private Banking convida você e a sua família a refletirem sobre um tema essencial para a atual e próximas gerações da sociedade: a **filantropia familiar**.

Por meio de nosso time de Planejamento Patrimonial, buscamos apoiar na construção e estruturação do legado social de cada um de nossos clientes.

O que o **Santander** pode fazer pela sua causa hoje?

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

DOAÇÃO: UMA INTRODUÇÃO À FILANTROPIA

- Na introdução ao universo da filantropia, é hábito que uma das primeiras opções que seja colocada à mesa seja a doação;
- Um dos principais motivos pela escolha da doação como veículo usual para a implementação dos objetivos filantrópicos da família diz respeito à neutralidade do impacto do Imposto sobre *Causa Mortis* Doação ("ITCMD") quando a instituição sem fins lucrativos de destino possui imunidade tributária para esse imposto;
- Para que uma entidade sem fins lucrativos possa ter imunidade tributária, ela precisa cumprir requisitos determinados na legislação federal. Caso a entidade receptora não tenha imunidade, importante que o doador confirme que houve o efetivo recolhimento do ITCMD após a doação, pois ele pode tornar-se corresponsável por esse recolhimento;
- Alguns estados trazem em suas legislações estaduais situações específicas nas quais também é concedida a imunidade do ITCMD para instituições sem fins lucrativos em casos específicos. No estado de São Paulo, por exemplo, tais doações ficam isentas desde que (i) os objetivos sociais das entidades receptoras da doação sejam "*vinculadas à promoção dos direitos humanos, da cultura ou à preservação do meio ambiente*" e (ii) haja o reconhecimento dessa condição pela Secretária da Fazenda, conforme previsto no art. 6º, §2º da Lei nº 10.705/2000;
- Com a apresentação da Reforma Tributária sobre o Consumo, uma das alterações promovidas é a ampliação do escopo da imunidade nas doações, passando a estarem englobadas as instituições "***sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social...***"; deixando de lado as restrições atuais.

ATENÇÃO NA DOAÇÃO!



- Com a previsão de imunidade nas doações acima, é comum que o doador deixe de observar os procedimentos de recolhimento do ITCMD pelas entidades receptoras;
- Porém, você sabia que há uma previsão de responsabilidade solidária quando o imposto não for devidamente recolhido pela entidade donatária?
- Na prática, ao receber a doação, caso a instituição não tenha seguido os procedimentos estabelecidos pela legislação estadual, o doador passaria a ser o responsável do imposto;
- Nesse contexto, no planejamento da doação, é crucial que seja observado o cumprimento das obrigações tributárias vinculadas ao ato pela entidade de escolha, caso ela não seja imune ao ITCMD.

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO: PRINCIPAIS DIFERENÇAS

- Para formar seu legado social, muitas famílias decidem criar seu próprio veículo filantrópico.
- Mas afinal, uma fundação e uma associação diferem em quais pontos? Listamos algumas das principais diferenças entre as duas estruturas:

ASSOCIAÇÃO

PRÓS:

- A constituição é feita via um grupo de pessoas (associados) e não exige um patrimônio inicial;
- Facilidade na constituição, menor burocracia;
- Maior flexibilidade para organizar, e eventualmente alterar seus estatutos e missão programática;
- Maior autonomia.

PONTOS DE ATENÇÃO:

- Como não existe obrigação de patrimônio mínimo, não há como garantir a sustentabilidade da organização no longo prazo.

FUNDAÇÃO

PRÓS:

- Recurso é destinado a um fundo permanente;
- Segurança em relação à perenidade dos fins definidos pelo instituidor;
- A vida da Fundação é independente do instituidor;
- Credibilidade fortalecida pela obrigatoriedade de controle externo.

PONTOS DE ATENÇÃO:

- O Ministério Público, deve ser consultado para qualquer decisão que envolva o patrimônio;
- A fiscalização é realizada pelo Ministério Público, considerando obrigações trabalhistas, fiscais, entre outras;
- A constituição exige um patrimônio inicial, definido por meio de escritura pública ou testamento pelo Instituidor;

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NOS **ENDOWMENTS**?

- Muito conhecidos no exterior, os **endowments**, também chamados de Fundos Patrimoniais, ainda são pouco difundidos no Brasil.
- Através do **endowment**, há o uso faseado do patrimônio para a finalidade social, que traz impacto fundamental de longo prazo para as causas sem fins lucrativos e incentiva a administração do portfólio para incrementar a receita dos ativos a fim de garantir que os objetivos filantrópicos sejam cumpridos.
- Um ponto importante é que a constituição dos **endowments** ocorre através de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, ou seja, através de uma Associação ou Fundação, já mencionadas anteriormente. Assim, tais entidades passam a ter responsabilidades atreladas aos recursos das doações e dos rendimentos produzidos pelos investimentos;
- Os **endowments** tiveram a sua criação regulamentada pela Lei nº 13.800, em janeiro de 2019, pouco após o incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro, em setembro de 2018. Instituído por D. João VI em 1818, o Museu completou 200 anos em 2018 e possuía um acervo importante, com mais de 20 milhões de itens. A falta de financiamento para reconstruir o Museu Nacional foi um grande incentivo para a rápida aprovação da legislação, cujo principal objetivo é a regulamentação do **endowment**.

MODALIDADES DE DOAÇÕES NOS ENDOWMENTS

Tendo em vista a visão de longo prazo e uso principalmente dos rendimentos para as ações sociais, existem 3 modalidades de doações que os **endowments** podem receber:



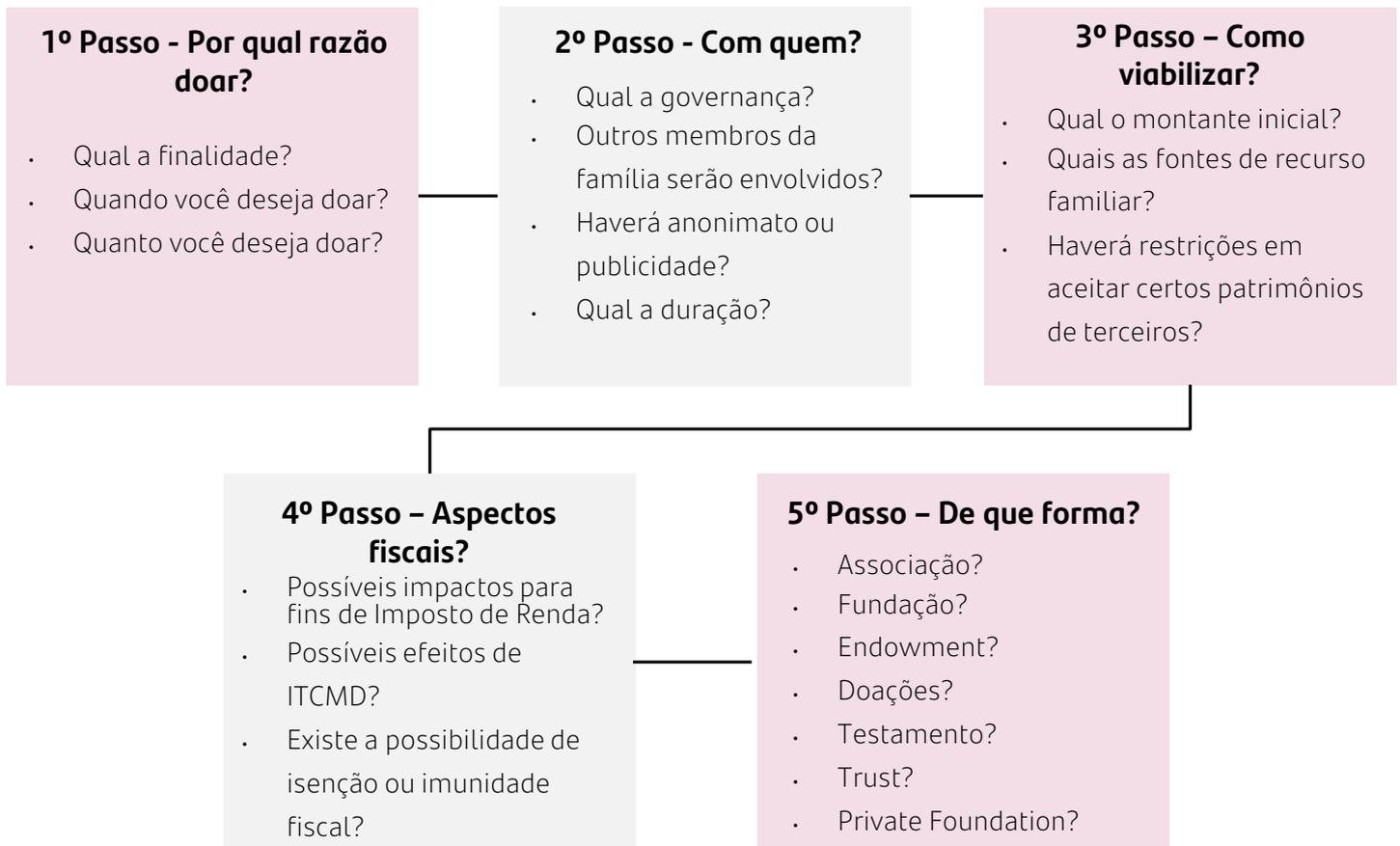
- **Permanente Não Restrita:** A doação é incorporada no patrimônio do **endowment**, não sendo passível de resgate e os rendimentos produzidos **podem** ser aplicados em programas, projetos e demais finalidades de interesse público.
- **Permanente Restrita de Propósito Específico:** A doação também se incorpora ao patrimônio do **endowment** e não é passível de resgate. Porém a diferença é que os rendimentos **apenas podem ser aplicados** em projetos de propósito previamente definido.
- **Doação de Propósito Específico:** o recurso é atribuído a um determinado projeto previamente definido no instrumento de doação.

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

CARTILHA DO LEGADO SOCIAL FAMILIAR

5 passos para você e sua família refletirem antes de iniciar o desenho do legado social familiar:



CURIOSIDADE!

- Você sabia que a Indonésia é considerada o país mais generoso do mundo? E o Brasil ocupa a posição 89 no ranking? As informações são do World Giving Index, um relatório anual publicado pelo Charities Aid Foundation ("CAF"), que analisa dados relacionados à doações e caridade pelo mundo.
- Para conferir maiores detalhes sobre o ranking, basta clicar no link abaixo:

[Confira aqui!](#)

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL



Convidamos Carolina Learth, Head da área de Negócios de Impacto Social no Santander Brasil, para tratar sobre o papel da filantropia dentro da estruturação do planejamento patrimonial familiar.

Como a filantropia pode ser um meio de perpetuar o legado familiar?

- A filantropia pode ser uma excelente forma de externalizar a intenção de um grupo familiar direcionada a apoiar determinada causa que represente potencial mudança positiva de uma realidade negativa, e que legitimamente toque a alma dos interessados.
- Por meio de uma gestão eficiente da instituição filantrópica, é possível gerar um significativo impacto social. Assim, ao se tornarem agentes ativos de mudança fazendo o bem, as famílias filantropas podem exteriorizar valores pessoais e familiares, deixando um verdadeiro legado para a nossa sociedade.

Quais são os principais pontos de atenção na estruturação de um empreendimento filantrópico?

- Para aqueles que procuram desenvolver seu próprio empreendimento filantrópico, é importante definir um projeto com um propósito claro e maduro. Assim, é essencial focar na definição de uma causa a ser apoiada e em potenciais estratégias que são capazes de solucionar as problemas e necessidades dessa causa.
- Como principais pontos de atenção, acredito ser fundamental atentar-se a implementação de uma governança e gestão profissional, bem como avaliar as formas de investimento e os métodos de administração de riscos no uso dos recursos.
- Por fim, também acredito que o interessado deva se conscientizar que a atividade filantrópica acarreta uma carga de responsabilidade, sendo fundamental consultar profissionais e instituições especializadas na área do Terceiro Setor, filantropia e investimentos sociais de impacto.

WEALTH PLANNING

NEWSLETTER 32
JANEIRO DE 2024

INVESTIMENTOS COM IMPACTO SOCIAL E O ESG

- As famílias também podem organizar parte de seu legado social ao optarem por investir parte de seus recursos financeiros em ativos que tenham impacto social e/ou que sejam de emissores que utilizam as práticas ESG em suas atividades.
- Nos últimos anos, os ativos direcionados em estratégias ESG ("Environmental, Social and Governance") têm se destacado cada vez mais, em especial, aqueles investimentos que consideram, além do retorno financeiro, os aspectos sociais, de governança e ambientais.
- Nesse sentido, percebe-se uma união natural dos pilares que norteiam os investimentos ESG e a veia de transformação social constante nas famílias filantropas.
- Assim, mostra-se fundamental considerar incorporar as oportunidades presentes na matriz sustentável de investimentos nas políticas de gestão de portfólio e no processo decisório de alocação de ativos, sempre procurando alinhar a missão institucional proposta e a perpetuação do patrimônio.
- O Santander, comprometido em fornecer investimentos alinhados com a matriz sustentável e capazes de fornecer um legado social para as próximas gerações, conta com uma área especializada em ativos ESG para seus clientes, viabilizando assim a perpetuação patrimonial alinhada à geração de impacto social.

CONHECE O AMIGO DE VALOR?

O "Amigo de Valor" é um programa apoiado pelo Santander há 20 anos onde, através do incentivo fiscal previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, apoiamos projetos que enfrentam e previnem situações como maus-tratos, negligência, trabalho infantil, abuso e exploração sexual. Para conferir maiores detalhes, confira o link:

[Clique aqui](#)

O SOM DA FILANTROPIA



- Você sabia que uma das maiores lendas do rock, George Harrison, foi um dos grandes responsáveis por aproximar a música de causas filantrópicas?
- Em 1971, Bangladesh sofreu com uma série de enchentes, ciclones e conflitos internos, que vitimaram cerca de meio milhão de pessoas.
- Após um jantar com o também cantor e compositor Ravi Shankar onde o mesmo descreveu as dificuldades da região, George Harrison tomou a decisão de realizar um concerto beneficente para arrecadar fundos em prol das vítimas do país.
- E assim, no dia 1º de agosto de 1971, foi realizado o "Concerto para Bangladesh", considerado o primeiro grande concerto musical da história para fins filantrópicos.
- O concerto, além do apoio da UNICEF, contou com outras lendas da música como Ringo Starr, Eric Clapton, Bob Dylan, entre outros astros. Para maiores detalhes da história do Concerto para Bangladesh, clique no link abaixo:

[Confira a História](#)

WEALTH PLANNING

Convidamos Priscila Pasqualin e Márcia Setti, sócias do escritório PLKC Advogados, para tratar sobre os pontos de atenção da Filantropia Familiar para um Planejamento Patrimonial.

Dentro do planejamento patrimonial, o exercício da filantropia representa a oportunidade de a família se unir em torno do abraço da causa social, ressignificar seus valores humanos, reforçar sua cultura, desempenhar sua missão, dando um significado transcendente ao patrimônio e deixando seu legado à sociedade.

A definição das causas é bastante variada, desde a escolha de uma que tenha uma relação muito forte com a história familiar, ou sem escolha específica, deixando apenas como norte os valores filantrópicos da família, com abertura para que as diversas gerações abracem as causas que mais lhes toquem o coração.

Apesar da beleza e agregação que o tema inspira, a filantropia também exige planejamento societário, tributário e contratual, sob pena de comprometer o patrimônio familiar.

O bem ter que ser bem feito! O comprometimento é de rigor. E para que a filantropia não coloque o patrimônio familiar em risco, o mais adequado é que a família crie um veículo filantrópico a ser gerido de maneira atenta e profissional.

Atualmente, as oportunidades de contribuir socialmente não se restringem à organização de uma associação ou de uma fundação, havendo muitos outros veículos, entre eles os fundos patrimoniais filantrópicos, com vistas a perenizar o investimento e a manter a continuidade saudável da empreitada filantrópica familiar, já que perenidade é aspecto que suscita imensa atenção dentro dos planejamentos.

Márcia Setti
marcia@plkc.com.br



Priscila Pasqualin
priscila.pasqualin@plkc.com.br

A criação de um veículo permite que a família reflita não apenas sobre seus valores filantrópicos e qual o legado quer deixar em benefício da sociedade ou da humanidade, mas também qual o volume de patrimônio quer destinar para isso e como as decisões serão tomadas, ou seja, qual a governança que se pretende implementar.

Independentemente do veículo eleito, a formação de um sistema de governança robusto, com regras definidas para os investimentos no mercado financeiro e para o uso dos recursos nas atividades das organizações, é questão crucial e demanda definição consistente, além do estabelecimento de estratégias de captação de recursos. A participação em conselhos de administração e diretorias de instituições sem fins lucrativos gera o mesmo tipo de responsabilidade de administradores de qualquer empresa.

A instituição de um veículo filantrópico outorga a possibilidade de se implantar planejamento patrimonial que gere eficiência tributária, evitando o pagamento desnecessário de alguns impostos que legitimamente são isentos nas estruturas filantrópicas.

WEALTH PLANNING

Essa forma mais moderna de fazer filantropia exige profissionalização e, para as iniciativas colaborativas, de longo prazo, com múltiplos stakeholders, muitas vezes internacionais, requer arranjos contratuais bem estruturados, onde as responsabilidades, direitos e deveres precisam ser costurados com acuidade. Mas possibilita, em especial, que o arrojo filantrópico das novas gerações, que buscam soluções sistêmicas, seja feito de forma segura e consistente, sendo o veículo filantrópico o *locus* propício para que essas atividades sejam colocadas em prática.

Olhando com foco nos patrimônios, estamos prestes a assistir a uma "Grande Transferência de Riqueza", segundo a qual os Millennials e a Geração Z herdarão a fortuna da geração anterior, conhecida como "Baby Boomers".

Estudos mostram que 74% dos Millennials se consideram filantropos, enquanto apenas 35% dos Baby Boomers se enxerguem como tal. Os Baby Boomers costumam fazer doações para ONGs e causas que já apoiam e conhecem, mas tais doações são de curto prazo e há pouco envolvimento com as causas.

Já os Millennials e a Geração Z são movidos por uma forte consciência social, que impulsiona seu consumo, seus estudos, sua atuação profissional e filantrópica. Não à toa vemos movimentos como o "Generation Pledge" e "The Impact" crescerem e puxarem a tendência de uma dedicação mais aprofundada no alinhamento dos ativos familiares aos valores da família.

A filantropia dessa nova geração tende a ser mais estratégica, com doação do chamado "*poli-capital*", que envolve recursos financeiros, tempo, talento e capital político em busca de soluções sistêmicas para as causas, visando atacar o problema de forma macro e com escala.

Ou seja: essas novas gerações, que estão por se tornar os donos da riqueza, vêm com tudo, são focadas na responsabilidade socioambiental, e já assumem a filantropia com a mesma seriedade com que avocam os negócios da família, com um foco maior nos resultados, usando ferramentas de gestão como planejamento estratégico e avaliação de impacto.

Mas, mesmo que tão preparadas, nada há de melhor do que experimentar o exercício conjunto dos valores filantrópicos familiares entre as gerações distintas, pois além de criar uma fonte saudável e prazerosa de trocas e vivências que tangibilizam o legado familiar mais profundo, desperta o senso de pertencimento, serviço e benefício social que ultrapassam o círculo familiar e atingem, certos, o âmago do ser, humanizando-o.



Nossos calls diários “Morning Briefing” no canal do Santander Brasil no YouTube.



**ESTAMOS CONECTADOS
24 HORAS,
7 DIAS POR SEMANA**

**APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR/PRIVATE**

Private Direto: 3003 7750 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 723 7750** (demais localidades). No exterior: **+55 11 3553 4156**. Das 6h às 00h, todos os dias. **SAC: 0800 762 7777** (capitais e regiões metropolitanas), **0800 771 0401** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). No exterior: **+55 11 3012 3336**. Todos os dias, 24h por dia. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322**; ou pelo WhatsApp: **+55 11 3012 0322**. Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0301**. No exterior, ligue a cobrar para: **+55 11 3012 0322**. De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.

Este material possui caráter meramente informativo e visa exclusivamente transmitir informações públicas sobre aspectos legais relativos a planejamento patrimonial e diversificação de moeda, podendo conter informações sobre eventos futuros, pelo que as projeções/estimativas nele contidas estão sujeitas a riscos e incertezas relacionados a fatores que não podem ser controlados ou estimados precisamente, tais como alterações legislativas, mudanças em órgãos reguladores e governamentais e outros fatores que poderão diferir materialmente daqueles projetados. A informação aqui contida baseia-se na melhor informação disponível no momento de sua confecção, recolhida de fontes oficiais ou críveis. Este material não se destina e nem deve ser considerado como prospecto, solicitação ou recomendação de compra de qualquer produto ou ativo, nem implica na necessidade de aquisição de qualquer produto ou serviço oferecido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”). Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Para análise de situações individuais, o cliente deve obter consultoria legal, financeira e contábil de profissionais de sua confiança, especialmente antes de tomar qualquer decisão fundamentada nas informações aqui divulgadas. Opiniões e estimativas contidas neste documento podem ser alteradas a qualquer momento, sem prévio aviso. O Santander não se obriga a publicar qualquer revisão ou atualizar esse material frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data de sua divulgação e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O Santander não se responsabiliza pelo conteúdo e assertividade dos vídeos e materiais disponibilizados por terceiros e recomendados neste material. Este material é para uso exclusivo e seu conteúdo não pode ser reproduzido, redistribuído, publicado ou copiado de qualquer forma, integral ou parcialmente, sem expressa autorização do Santander. Todas as informações transmitidas pelo(a) entrevistado(a) foram por ele(a) desenvolvidas de forma independente e não necessariamente coincidem com as visões ou opiniões do Santander.